

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/SIDE/2017

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, por meio da **Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE)**, **TORNA PÚBLICO** que possui interesse na futura celebração de Contrato de Gestão (a ser objeto de futuro e oportuno Edital de Chamamento) para a Gestão do Parque Tecnológico de São José dos Campos (PqTec – SJC), e **PUBLICA** o presente Edital de Qualificação, a fim de que as entidades aptas que a queiram, e ainda não qualificadas como tal, apresentem pedido de qualificação como organização social, nos termos da Lei nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003.

1. PREÂMBULO

1.1. Os pedidos de qualificação, **instruídos com cópia do presente edital**, bem como comprovação de atendimento aos artigos 2º, inciso I, e 3º, da mencionada Lei, deverão ser formulados por meio de abertura de processo administrativo específico, no protocolo do Paço Municipal (térreo), situado na Rua José de Alencar, 123, Centro, São José dos Campos, em pedido endereçado à Secretaria de Governança (código de local no Sipex nº 26).

O prazo final para protocolo de pedido de qualificação, será, impreterivelmente, o dia 24/03/2017.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital visa a qualificar uma Organização Social interessada em executar a Gestão do Parque Tecnológico de São José dos Campos (PqTec – SJC), através da celebração futura de um Contrato de Gestão a ser estabelecido entre o Poder Público Municipal e a entidade qualificada.

3. DESCRIÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Criado em 2006, o Parque Tecnológico de São José dos Campos foi o primeiro parque credenciado pelo Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, e é hoje um dos maiores complexos de inovação e empreendedorismo do Brasil. É considerado um agente promotor da interação entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos e entidades de fomento e investimento, visando à inovação tecnológica, à melhoria da competitividade industrial, à geração de emprego e renda, impactando assim a economia local e regional.

Ao final de 2016, o Parque Tecnológico apresentava números expressivos:

- 3 centros empresariais operando e com o quarto já em construção, contando com 43 empresas residentes;
- 3 Incubadoras com 36 empresas e “startups”;
- Empresas âncora (Embraer, Boeing, Ericsson, Visiona, Atech e Akaer);
- APL Aeroespacial e Defesa com 94 empresas associadas;
- APL TIC Vale com 67 empresas associadas;
- 3 Galerias do Empreendedor;
- 5 instituições de ensino e pesquisa (Unifesp, Fatec, Unesp, Univesp e Anhembi Morumbi);
- 4 instituições de ciência e tecnologia;
- 3 CDTs – Centros de Desenvolvimento Tecnológico: CDTIC, CDTA e CDTIS
- 3 laboratórios multiuso em funcionamento (de estruturas leves, de simulação e sistemas críticos, e centro de desenvolvimento de manufatura);

O Parque está instalado numa área de 1,2 milhões de m², que abrange uma área construída de mais de 55 mil m², e é indutor de desenvolvimento numa área que abrange 25 milhões de m² inserida na Zona Especial do Parque Tecnológico (ZPTEC), e em toda a sua área nas empresas e

instituições de ensino instaladas, circulam em torno de 7 mil pessoas diariamente, sendo que 3700 são estudantes.

Mesmo sendo já reconhecido nacionalmente e com interfaces no exterior, o Parque Tecnológico deve sempre seguir seu objetivo maior de impulsionar São José dos Campos, São Paulo e o Brasil a serem protagonistas do desenvolvimento, da inovação e da economia do conhecimento no cenário local e global, dentro dos mais modernos conceitos e melhores práticas para parques tecnológicos, em termos mundiais.

4. OBJETIVOS

São objetivos essenciais da futura parceria para a Gestão do Parque Tecnológico, dentre outros:

4.1 – Promover a atração de universidades, instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) e empresas de base tecnológica (EBT), consolidadas ou emergentes, para a área do Parque Tecnológico.

4.2 – Estimular e facilitar o intercâmbio de conhecimento e tecnologia entre universidades, instituições de P&D&I e empresas, bem como incentivar a introdução de inovação tecnológica a produtos, processos e serviços, irradiando seus efeitos em toda a região do Cone Leste Paulista e além de suas fronteiras.

4.3 – Promover o adensamento inovador da cadeia produtiva nas áreas de atuação do Parque Tecnológico, buscando o fortalecimento das empresas tecnológicas de pequeno porte nos aspectos ligados à gestão empresarial, oferta de mão de obra qualificada, modernização de infraestrutura laboratorial e acesso a fundos de fomento e fontes de financiamento destinados à P&D&I.

4.4 – Buscar a sustentabilidade do Parque Tecnológico por meio da constituição de ativos, tangíveis e intangíveis, de sua propriedade e compatíveis com seus desígnios e aspirações, e da obtenção de rendas deles derivados.

4.5 – Estimular e incrementar a interação dos setores Acadêmico, Público, Empresarial e Sociedade (Quádrupla Hélice), sempre com foco na inovação e no desenvolvimento econômico.

4.6 – Assessorar a Prefeitura, observados os requisitos legais, na formulação de condições e requisitos para parcelamento e uso do solo e atratividade do entorno do Parque, para a constituição de um ambiente fortalecedor de sua própria perenidade e acolhedor para as empresas e instituições que, com afinidades consoantes ou necessárias, sejam atraídas para suas circunvizinhanças.

4.7 – Administrar, gerenciar, operacionalizar e realizar a manutenção das áreas, bens e equipamentos públicos, cujo uso lhe seja cedido.

5. DOCUMENTOS

5.1. Habilitação Jurídica

A Documentação da entidade deverá ser apresentada por meio de vias originais ou cópias autenticadas a serem protocoladas na forma descrita no preâmbulo deste edital e deverá conter:

- a) comprovante atualizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) estatuto social da entidade, registrado em cartório, com objeto social compatível com o projeto a ser contratado, qual seja, o desenvolvimento das atividades, serviços e pesquisas no ramo da ciência e tecnologia aplicada/avançada;
- c) ata da reunião/assembleia de fundação da entidade
- d) ata da reunião/assembleia de eleição e posse da atual diretoria da entidade;
- e) certidão negativa de débito junto ao INSS e FGTS;
- f) certidão negativa de débitos municipais pertinentes à sua área de atuação;
- g) documento de identificação válido do responsável legal da entidade, apto para representá-la judicial e extrajudicialmente, conforme competência definida no estatuto;
- h) organograma administrativo-gerencial da entidade.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A lista das entidades qualificadas em decorrência do presente edital será publicada no site oficial do município www.sjc.sp.gov.br.